

Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Consulta parcelas em aberto e situação do exercício de IPTU

SQL: 023.070.0020-8
Endereço: R MONTEIRO DE MELO , 433 441 - LAPA CEP: 05050-000

IPTU - Exercício: 2024

DAMSP	Parcela	NL	Vencimento	Valores		Situação
				Lançado	Atualizado	
	1	1	10/02/2024	R\$3.936,25	R\$5.375,06	Parcela em Aberto
	2	1	10/03/2024	R\$3.936,25	R\$5.282,45	Parcela em Aberto
	3	1	10/04/2024	R\$3.936,25	R\$5.225,32	Parcela em Aberto
	4	1	10/05/2024	R\$3.936,25	R\$5.157,73	Parcela em Aberto
	5	1	10/06/2024	R\$3.936,25	R\$5.086,01	Parcela em Aberto
	6	1	10/07/2024	R\$3.936,25	R\$5.027,61	Parcela em Aberto
	7	1	10/08/2024	R\$3.936,25	R\$4.960,55	Parcela em Aberto
	8	1	10/09/2024	R\$3.936,25	R\$4.913,83	Parcela em Aberto
	9	1	10/10/2024	R\$3.936,25	R\$4.796,33	Parcela em Aberto
	10	1	10/11/2024	R\$3.936,25	R\$4.316,46	Parcela em Aberto

NL=Notificação de Lançamento PU=Parcela Única

Valor devido atualizado para exercício 2024: R\$50.141,35

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:




[Ouvir Som](#)
[Gerar Novo Código](#)

SQL: 023.070.0020-8
Endereço: R MONTEIRO DE MELO , 433 441 - LAPA CEP: 05050-000

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano


Exercício	NL	Valor principal remanescente	Situação
2024 	1	R\$39.362,50	EM ABERTO
2023	1	R\$37.663,80	DÍVIDA ATIVA
2022	1	R\$35.602,50	DÍVIDA ATIVA
2021	1	R\$32.365,90	DÍVIDA ATIVA
2020	1	R\$32.627,80	DÍVIDA ATIVA
2019	1	R\$6.327,74	DÍVIDA ATIVA
2018	1	R\$28.464,30	DÍVIDA ATIVA
2017	1	R\$24.751,60	DÍVIDA ATIVA
2016	1	R\$19.370,88	DÍVIDA ATIVA
2015	1	R\$18.715,90	DÍVIDA ATIVA

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes [AQUI](#)

No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte [AQUI](#)

 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único